



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ torna Público a errata do processo administrativo nº 318/2023 – Procedimento Licitatório nº 108/2023 na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo van, zero km, para atendimento das necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Cantagalo-RJ.

1) Fica alterada a descrição do item no termo de referência:

ONDE SE LÊ:

*Veículo Minibus tipo van zero quilômetro, conforme artigo 1º, 2º e 12º da lei nº 6.279; Ano modelo 2023 em diante; Capacidade mínima de 17 lugares incluindo motorista; Bancos reclináveis, teto alto, motor à diesel, direção assistida, **potência mínima de 160 CV**; Cambio manual, freios abs - **tração traseira**; distância entre eixos de até 4.035, tacógrafo, **tanque mínimo de até 90 litros**, ar condicionado, cor branca, air bags para motoristas e acompanhante, vidros em todo o salão e na porta corredeira e porta traseira, kit multimídia; Sensor de ré, aviso sonoro e luminoso, faixas reflexivas laterais de van. Todos os equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito para veículos. Garantia de 01 ano.*

LEIA-SE:

*Veículo Minibus tipo van zero quilômetro, conforme artigo 1º, 2º e 12º da lei nº 6.279; Ano modelo 2023 em diante; Capacidade mínima de 17 lugares incluindo motorista; Bancos reclináveis, teto alto, motor à diesel, direção assistida, **potência mínima de 140 CV**; Cambio manual, freios abs; distância entre eixos de até 4.035, tacógrafo, **tanque de combustível com no mínimo 70 litros**, ar condicionado, cor branca, air bags para motoristas e acompanhante, vidros em todo o salão e na porta corredeira e porta traseira, kit multimídia. Sensor de ré, aviso sonoro e luminoso, faixas reflexivas laterais de van. Todos os equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito para veículos. Garantia de 01 ano.*

2) Considerando que as inclusões promovidas alteram a formulação da proposta, o certame será remarcado para o dia **13 de dezembro** de 2023 às **09 horas**.

Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital e seus anexos.

Cantagalo, 29 de novembro de 2023.



Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro